



## **DECRETO Nº 197/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

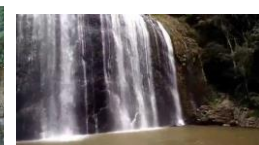
### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o período de fluência da licença prêmio por assiduidade concedida através do Decreto nº 190/2022, à Servidora Rosilene dos Santos Cruz de Freitas, Matrícula nº 702-1, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/07/2017, período de fluência de 01/08/2022 a 29/10/2022

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 197/2022

**DECRETO Nº 197/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Retificar o período de fluência da licença prêmio por assiduidade concedida através do Decreto nº 190/2022, à Servidora Rosilene dos Santos Cruz de Freitas, Matrícula nº 702-1, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/07/2017, período de fluência de 01/08/2022 a 29/10/2022

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2022.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:4E585F52**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>